

MATRÍCULA N.º 30.136

FLS. 01

Taubaté, 26 de Fevereiro de 19 8

Blue

LOTE DE TERRENO 22 da quadra N do imóvel denominado **JARDIM DA NAÇÕES**, situado nesta cidade, com frente para a Rua Bolívia, onde mede 12ms., com fundos correspondentes, por 42ms de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 23 e viela de outro com o lote 21 e nos fundos com o lote 08 encerrando 500ms2 coletado na Pref.Mun. desta cidade sob BC 301.007.021.000.-

PROPRIETARIO: DR. FELIPE CUSMANICH, brasileiro naturalizado, e s/**NIRIA FLAMÍNIA MENA DE CUSMANICH**, paraguaia, casados no regime de comunhão de bens, ele engenheiro, RG 612.903-PA, ela de prendas domésticas, RG 32.754-2ª via expedida em Curitiba-PR residente na cidade do Rio de Janeiro-RJ a Av. Oswaldo Cruz, nº 115 apt 1011 inscritos no CIC 000.269.059.-

REGISTRO ANTERIOR.-Transcrição 49.062 deste Cartório.-

R.1/M-30.136 em 26 de Fevereiro de 1.982
venda e compra
Por escritura de 25.08.76 do Cartório d/cidade Lº 375 fls.99 o proprietários devidamente representados, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 10.000,00 VV Cr\$ 386.261,84 ao **LUIZ REYNALDO DIA FAGNANI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente nesta cidade a Rua Dr. Emilio Winther, 149, RG 3.354.189 e CIC 405.674-608-78. Consta do título que o comprador tem pleno conhecimento das cláusulas restritivas quanto ao gozo e uso do imóvel. Dou Fé. O OFICIAL

AV.2/M-30.136 em 26 de Fevereiro de 1.982
cadastro municipal
Por petição de 17.02.82 é feita a presente para ficar constando que o imóvel acima atualmente encontra-se coletado sob BC 31.000.021.001 conforme cartidão da Pref.Mun. desta cidade nº 275/82 que juntou. Dou Fé. O OFICIAL

R.3/M-30.136 em 26 de Fevereiro de 1.982
venda e compra
Por escritura de 15.01.82 do 2º Cartório d/cidade Lº 535 fls.12 o proprietário vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00 ao **ANTONIO CARLOS CRISCI**, brasileiro, proprietário, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **LAURINDA CRISCI**, residente nesta cidade a Rua Nancy Guisard, 116, portador do RG 2320.055 e do CIC 018.881.618-68. Consta do título que o comprador tem ciência das cláusulas restritivas quanto ao gozo e uso do imóvel. Dou Fé. O OFICIAL

R.4/M-30.136 em 03 de Fevereiro de 1.989
venda e compra
Por escritura de 26.01.1989 do 2º Cartório de Notas desta cidade Lº 684 fls. 096 os proprietários, sendo ela portadora do RG/SP nº 3.245.630, venderam o imóvel pelo valor de NCZ\$ 6.000,00 (VV NCZ\$ 1.870,86) à **OSIRIS CARDENAS** casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **LYGIA CAMARA CARDENAS**, brasileiro proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua José Gomes Vieira, nº 92-Independência, portadores dos RG/SP nºs 15.175.549 e 1.832.030 respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 337.755.408-49. Consta do título cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel. Dou Fé. O OFICIAL MAIOR

R.5/M-30.136 em 27 de Julho de 1.989
venda e compra
vide verso

MATRÍCULA N.º

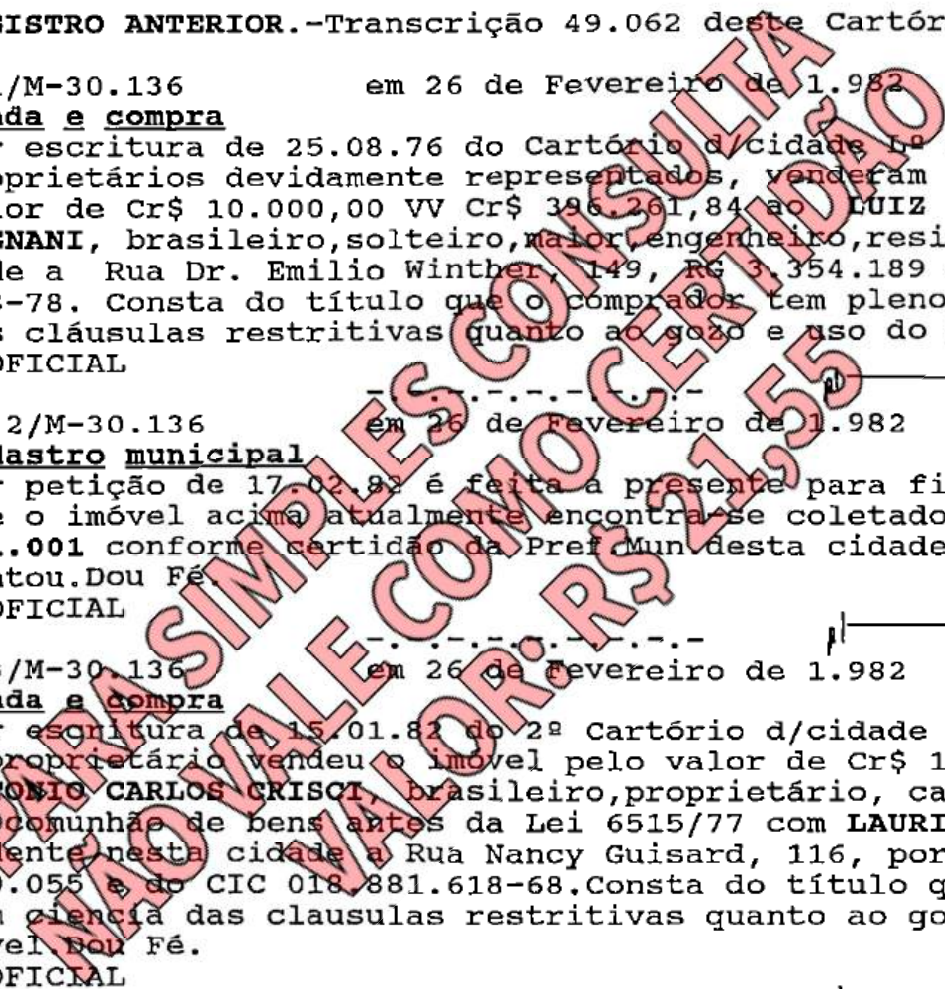
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Meinimar Barbosa Junior

Oficial



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registros.org.br
Realizado em 08/08/2024 às 14:38, sob o número WTBT24701731579
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE SOUZA FLORES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 14:38, sob o número WTBT24701731579
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005715-79.2009.8.26.0625 e código INnBjdWC.

MATRÍCULA N.º

30.136

FLS. 01

VERSO

Por escritura de 21.06.1989 do 2º Tab. desta cidade, livro 690, fls. 136 os proprietários venderam o imóvel pelo valor de NCZ\$ 7.700,00 a DJALMA RIBEIRO COUTO, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/76 com ROSARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO COUTO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Benedito da Silveira Moraes, 311, Jd do Sol, RG-SP 8.286.040 e 11.875.158 inscritos no CPF/MF nº 737.691.858-20 e 976.644.728-49 respectivamente, constando do título que os compradores conhecem e se obrigam a respeitar as cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel, constantes do processo de loteamento do Jardim das Nações arquivado neste Cartório. Dou Fé.

O OFICIAL EM EXERCÍCIO

CELSO DA CRUZ

R.6/M-30.136

em 12 de Agosto de 1.992 (mic.134.526)

hipoteca

Por escritura de 03.08.1992 do Tab. de Quiririm-SP desta comarca, Lª 192, fls. 194 os proprietários deram o imóvel em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI, inscrita no CGC/MF sob nº 33.754.482/0001-24, com sede à Rua Bueno Aires, nº 56 Rio de Janeiro-RJ devidamente representada, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$ 175.032.000,00 a ser paga através de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor total inicial de Cr\$ 1.424.872,50 cada uma com início em 01.09.1992, aos juros de 6% a.a. calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% a.a. constando do título as demais cláusulas e condições. Dou Fé. O OFICIAL

MEIRIMAR BARBOSA JR

AV.7/M-30.136

em 12 de Janeiro de 1.994

restauração

A presente matrícula foi restaurada nesta data conforme autorização do M.º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente deste Cartório. O OFICIAL

MEIRIMAR BARBOSA JR

R.8/M-30.136

em 12 de janeiro de 1.994. (mic.146.094).

hipoteca

Por escritura de 09.12.1993 do Tab. Quiririm-SP desta comarca, Lª 210, fls. 183, re-ratificada aos 09.12.1993, pelo mesmo cartório, Lª 210, fls. 187, os proprietários deram o imóvel em SEGUNDA HIPOTECA, em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, denominada apenas Previ, com sede na Rua Buenos Aires nº 56, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF nº 33.754.482/0001-24, devidamente representada, para garantia de uma dívida no valor de CR\$=6.858.109,67, pagável através de 224 (duzentos e vinte e quatro) prestações mensais de capital e juros sucessivas e postecipadas, no valor inicial de CR\$=57.680,68, a contar de 1º de janeiro de 1.994, ficam ajustados juros à taxa de 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% a.a., se o devedor marido perder a qualidade de associado da Previ, além dos encargos acima referidos os devedores pagarão ainda uma taxa de 1% a.a. calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte do devedor (a) marido (mulher) elevável a 6,02% a.a. a partir da data que o devedor marido(mulher) completar 70 (setenta) anos de idade, constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé. A Escrevente Autorizada.

CELIA DE OLIVEIRA SILVA

Av-9 em 17 de outubro de 2016. (SMP).

condições urbanísticas

Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e à vista

Continua na ficha 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE SOUZA FLORES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 14:38, sob o número WTBT24701731579. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005715-79.2009.8.26.0625 e código INBjdwC.

MATRÍCULA Nº

30.136

FICHA 02

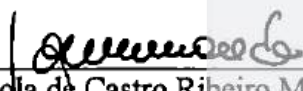
Taubaté 17 de outubro de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

do contrato padrão de loteamento arquivado neste Registro Imobiliário, para constar a existência de cláusulas restritivas convencionais quanto ao uso e gozo do imóvel desta matrícula. Taubaté-SP. A Oficial.


Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-10 em 17 de outubro de 2016. Protocolo nº 368.638 em 21/09/2016 (SMP).

penhora de partes ideais

Pela certidão expedida em 21 de setembro de 2016, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0005715-79.2009.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida pela CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, CNPJ/MF nº 33.754.482/0001-24, contra DJALMA RIBEIRO COUTO, CPF/MF nº 737.691.858-20, e ROSARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO COUTO, CPF/MF nº 976.644.728-49, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil de 2015, para constar que em 03 de agosto de 2012 foi lavrado o auto/termo de PENHORA sobre as partes ideais correspondentes a 50% do imóvel desta matrícula, pertencentes a cada um dos executados, para garantia da dívida no valor de R\$728.694,64, tendo sido nomeados como fiéis depositários os próprios executados, cada qual da sua respectiva parte ideal. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Mariah Porto dos Santos Queiroz



Henvelto Vanderlei Faria

Av-11 em 01 de agosto de 2023. Protocolo nº 462.826 em 26/07/2023 (JJRMF).

perempção de hipoteca

Pelo requerimento de 26 de julho de 2023, acompanhado das certidões estaduais de distribuições cíveis nºs 3718931 e 3719078, procede-se a presente averbação para constar que fica extinta a hipoteca objeto do R-6 desta matrícula, em virtude da perempção pelo decurso do lapso temporal de 30 (trinta) anos estabelecido no artigo 1.485 do Código Civil Brasileiro. A Escrevente.

Selo digital 12027933104628262AL9JJ23X.


Brenda Malafãia Guimarães Santana

Av-12 em 19 de março de 2024. Protocolo nº 472.964 em 12/03/2024 (TRL).

perempção de hipoteca

Pelo requerimento de 15 de janeiro de 2024, acompanhado das certidões estaduais de distribuições cíveis nºs 9314597 e 9314624, procede-se a presente averbação para constar que fica extinta a hipoteca objeto do R-8 desta matrícula, em virtude de perempção pelo decurso do lapso temporal de 30 (trinta) anos estabelecido no artigo 1.485 do Código Civil Brasileiro. Cumprir informar que a penhora averbada sob nº 10 não foi objeto do presente cancelamento, havendo processos em andamento em face dos proprietários do imóvel desta matrícula. A Escrevente.

Selo digital 1202793310472964PVEYQG24E.


Larissa Costa Migotto

Av-13 em 05 de junho de 2024. Protocolo nº 476.444 em 21/05/2024 (AY).

hipoteca judiciária

Pelo mandado expedido em 14 de maio de 2024, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, que se processa sob nº 0005715-79.2009.8.26.0625, perante o Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI em face de DJALMA RIBEIRO

Continua no verso

MATRÍCULA Nº


30.136

FICHA 02

VERSO

COUTO e outro, procede-se ao registro da **HIPOTECA JUDICIÁRIA** do imóvel desta matrícula, tendo em vista a arrematação feita por **GILBERTO PEREIRA ALVES JUNIOR**, portador do RG nº 30473199-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 278.416.668-61, residente e domiciliado em Taubaté-SP, na Rua Carlos Rizzini nº 100 (0171), Jardim das Nações, para garantia do pagamento do saldo da arrematação no valor de **R\$699.900,00**, a ser realizado através de **30** parcelas mensais, corrigidas mensalmente através de índice do E. TJSP. Consta dos autos que a carta de arrematação será expedida após a integralização da oferta, como depósito da última prestação, no termos do artigo 901, §1º do Código de Processo Civil. O Escrevente,

Selo digital.12027932104764442MG2UH24P.


Domingos de Paula Leite Neto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br